



PORTARIA N. 130/IPREJI/2024

Autoriza viagem da servidora, conceder diárias e da outras providencias.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **LISLAINE ALVES DE SOUZA PEREIRA**, lotada no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI** ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO CONTÁBIL DO IPREJI** a se deslocar até a cidade de Fortaleza - CE, para participar do Curso de Aposentadoria e Pensões no dia 24 a 26 de julho de 2024.

Art.2º O meio de transporte utilizado será aéreo.

Art.3º O período de afastamento corresponde aos dias 22 a 28 de julho de 2024, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão para a prestação das contas. Assim, iniciando a contagem do prazo a partir do dia 29/07/2024.

Art.4º Conceder a servidora acima mencionada 07 (sete) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 19 de julho de 2024.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 2813/GAB/PMJP/2024

Publicação:
Período/local:





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	N. 130/IPREJI/2024 - LISLAINE	19/07/2024

ID:	1054725	Processo	Documento
CRC:	A03D6D9D		
Processo:	4-9083/2024		
Usuário:	Maísa Nyanne Souza Setúbal de Araújo		
Criação:	19/07/2024 11:58:37	Finalização:	19/07/2024 12:00:17

MD5: **10270ED8953228E82620267478613ABC**
SHA256: **90CFED71DDCC3012464927560DFBA71463A79476A8880D1CF542ACFD850C70**

Súmula/Objeto:
Autoriza viagem da servidora, conceder diárias e da outras providencias.

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 19/07/2024 11:58:37

ASSUNTOS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS 19/07/2024 11:58:37

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Agostinho Castello Branco Filho Presidente do IPREJI 19/07/2024 12:39:19

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1054725 e o CRC A03D6D9D.